



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 16 de maio p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira o Requerimento 637/XIII/3.ª-AL - "Animais errantes em São Miguel de Souto".

Não tendo até à data, e ultrapassado o prazo legal, qualquer resposta por parte da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, entendem os deputados abaixo-assinados submeter novamente as questões dirigidas ao Senhor Presidente da Autarquia, abstendo-se de repetir os considerandos inicialmente apresentados.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 - Tem V. Exa. conhecimento das preocupações dos habitantes de São Miguel de Souto, relativas à existência de animais errantes e sem controle na localidade?

2 - Confirma V. Exa. que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não pode recolher animais por sobrelotação do Canil Intermunicipal?

3 - Tem V. Exa. conhecimento de algum caso de ataque de animais a pessoas, no âmbito da situação reportada?

4 - Que medidas foram tomadas no sentido de resolver esta situação e devolver à população o sentimento de segurança essencial ao seu bem-estar e ao seu dia a dia?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)